



PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:
Descontos especiais para 03 (três) ou
mais inscritos no mesmo curso e da
mesma fonte pagadora!

PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS, ATUALIZADA COM A IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRASNET.

Ao NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAPÁ - AP
A Sr^a. Odalea / 26 de julho de 2024

INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

Nossa Missão

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

Nossa Visão

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

Nossos Valores

Seriedade
União
Perseverança
Responsabilidade
Ética
Meritocracia
Excelência

Alguns de nossos clientes:

- TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
- CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
- UFPI – Universidade Federal do Piauí
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- MEC – Ministério da Educação
- TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
- TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
- IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv

CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS, ATUALIZADA COM A IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRASNET.

Presencial – Turma Aberta

LOCAL E DATA

Local: Natal/RN

Data: 26 até 28 de agosto de 2024

Horário: 08h30 às 12h e 13h às 17h30

Carga horária: 24 horas

Modalidade: Presencial

A QUEM SE DESTINA

Agente de contratação, comissão de contratação, agentes públicos, pregoeiros, membros dos setores e das comissões de licitação e contratos, controle interno, assessores jurídicos e ordenadores de despesas; procuradores jurídicos, advogados, auditores e demais profissionais, servidores públicos que atuam nos processos de aquisições públicas

OBJETIVO

Permitir que os gestores envolvidos nas unidades técnicas de licitações e contratos de órgãos ou entidades públicas detenham os conhecimentos necessários à realização de contratações diretas conforme a legislação vigente e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados.

Capacitar os profissionais para que adquiram os conhecimentos necessários para a formalização correta das contratações diretas;

Realizar um paralelo entre às contratações diretas frente às normas federais da Lei 8.666/93 e a 14.133/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DA NOVA LEI E RESPONSABILIDADE

- ◆ Quem está obrigado à nova Lei de Licitações e quem não será abrangido por suas regras
- ◆ Entrada em vigor da nova Lei – Critérios de escolha relativos ao regime aplicável aos processos de contratação direta
- ◆ Responsabilidade dos agentes incumbidos pela condução das contratações diretas, configuração do dano ao erário no caso de sobrepreço e superfaturamento.
- ◆ Impactos da Medida Provisória nº 1.167/2023 e PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769/23

→ AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS;

- ◆ Agente de contratação
- ◆ Pregoeiro
- ◆ Comissão de contratação
- ◆ Leiloeiro
- ◆ Equipe de apoio
- ◆ Segregação de funções e atuação na etapa de planejamento
- ◆ Responsabilização por erro grosseiro.
- ◆ Auxílio da assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?

→ FASES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA;

- ◆ O processo de contratação pública;
- ◆ Fase interna e externa;
- ◆ A instrução processual;
- ◆ Elaboração do DFD – documento de Formalização da Demanda;
- ◆ PAC/PGC – impactos no processo de contratação pública;

→ DO PLANEJAMENTO E DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

- ◆ O ciclo da contratação pública
- ◆ Documentos de planejamento das contratações diretas:
 - Estudo técnico preliminar (ETP),
 - Termo de referência (TR)
 - Mapa de gestão de riscos
 - Documentos de habilitação
 - Estimativa de preços para as contratações diretas e inexigibilidade
 - Instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade
 - A utilização do portal nacional de contratações públicas PNCP

→ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BASE NO DECRETO 11.462/23

- ◆ Definições
- ◆ Adoção
- ◆ Indicação Limitada
- ◆ Forma de realização
- ◆ Atores no SRP
 - Órgão gerenciador
 - Órgão participante
 - Órgão não participante
- ◆ Procedimentos para IRP
- ◆ Critério de julgamento
- ◆ Modalidade
- ◆ Edital para SRP
- ◆ SRP na modalidade de contratação direta
- ◆ Da ata de SRP
- ◆ Vigência
- ◆ Vedações
- ◆ Controle e gerenciamento
- ◆ Alteração ou atualização dos preços registrados
- ◆ Negociação de preços registrados
- ◆ Cancelamento do registro do fornecedor
- ◆ Cancelamento dos preços registrados
- ◆ Do remanejamento das quantidades registradas
- ◆ Utilização da ata de registro de preços pelo carona
 - Aspectos gerais
 - Limites
 - Vedações
- ◆ Dos contratos decorrentes da ata de registro de preços
- ◆ Das alterações dos contratos
- ◆ SRP pode ser usado nas dispensas e inexigibilidades?
- ◆ SRP pode ser usado para contratação de obras e serviços de engenharia?
- ◆ Prorrogação da Ata de Registro de Preços
- ◆ O que é IRP?
- ◆ Limitações para a adesão a ARP

→ DISPENSA DE LICITAÇÃO SITUAÇÕES

- ◆ Dispensa de licitação pelo valor
- ◆ Regras sobre parcelamento indevido
- ◆ Dispensa quando a licitação for fracassada
- ◆ Dispensa quando a licitação for deserta
- ◆ Dispensa por emergência
- ◆ Contratação de órgão ou entidade que integre a Administração Pública
- ◆ Contratação de licitantes na ordem de classificação e a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento

→ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ◆ Fornecedor exclusivo e inexigibilidade
- ◆ Contratação de profissional do setor artístico e inexigibilidade
- ◆ Contratação de serviços técnicos profissionais especializados
- ◆ Licitação tipo técnica e preço X Inexigibilidade
- ◆ Credenciamento
- ◆ Aquisição e locação de imóvel

→ CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS NA CONTRATAÇÃO DIRETA

- ◆ Definição de contato administrativo
- ◆ Legislação aplicável
- ◆ Formalização de contratos administrativos
- ◆ Alterações contratuais
- ◆ Sanções

→ DA DISPENSA ELETRÔNICA COM BASE NA IN 67/2021

- ◆ O que a norma regulamenta
- ◆ A norma de dispensa de licitação eletrônica regulamenta as contratações da Lei 8.666/93?
- ◆ é possível a utilização da dispensa eletrônica da IN 67/2021 pelas estatais?
- ◆ Quais as situações em que é obrigado a utilização da dispensa eletrônica da IN 67/2021?
- ◆ O critério novo utilizado na IN 67/2021 para avaliação do fracionamento de despesas
- ◆ A disputa da dispensa eletrônica
- ◆ A parametrização dos lances

→ SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRANET PARA DISPENSA ELETRÔNICA

- ◆ Visão Governo
 - Procedimentos da dispensa eletrônica
 - Como cadastrar uma Dispensa Eletrônica
 - Como operar o sistema de Dispensa Eletrônica
 - Procedimentos na fase de negociação após a fase de lances
 - Procedimentos para a habilitação
 - Adjudicação e Homologação
 - Peculiaridades do Sistema.
- ◆ Visão Fornecedor
 - Como cadastrar proposta
 - Como enviar lances
 - Peculiaridades do Sistema
 - Acompanhamento após a fase de lance na dispensa eletrônica

- fases de habilitação
- Adjudicação e homologação.

INSTRUTOR /PROFESSOR: RANDOLFO DANTAS COSTA – Servidor do TRT 21

Graduado em Administração de Empresas pela UFRN, Pós Graduação em Direito e Gestão do Judiciário - IEL, atua desde 1996 na área de Licitações e Contratos, membro da CPL e exerce a função de pregoeiro no sistema COMPRASNET no TRT-RN. Foi Chefe do setor de licitações do TRT21 e atualmente é o chefe do setor de patrimônio do TRT21. Experiência de 25 (vinte e cinco) ano na área de educação, ministrabndo cursos na área de licitações públicas dentre outras. Experiência de 29 (vinte e nove) anos no setor público, nas áreas de informática, treinamento, licitações e gestão patrimonial. Fui chefe do setor de licitações, pregoeiro e presidente da CPL (comissão permanente de licitações) do TRT 21 durante 17 (dezessete) anos. Nos últimos 04 (quatro) anos desenvolvo a atividade de Chefe do setor de patrimônio do TRT. Membro da comissão do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis do TRT-21 e do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Colaborador no desenvolvimento da PNRS - Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Tais atividades possibilitaram o desenvolvimento das minhas habilidades de comunicação, senso de organização e, principalmente, visão de qualidade na prestação de serviços. Parceiro da CGU/RN – Controladoria Geral da União, ministrando treinamentos na área de licitações no Programa Fortalecimento da Gestão Pública e no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público. Atuo como instrutor/palestrante ministrando cursos na área de Licitações Públicas, sistema COMPRASNET, em diversos Órgãos Públicos Federais.

INVESTIMENTO

CURSO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INVESTIMENTO INDIVIDUAL	INVESTIMENTO TOTAL
CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS, ATUALIZADA COM A IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRASNET	Presencial	24 horas	2 participantes	R\$ 2.770,00	R\$ 5.540,00

Incluso: Almoço, coffee-break, material de apoio (Pasta executiva, garrafinha de água, bloco de anotações ou caderno e caneta), apostila impressa e certificado de participação.

➤ **DEVERES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE PRESENCIAL)**

- É de responsabilidade da Supreme o traslado terrestre, alimentação e honorários do instrutor;
- A Supreme fornecerá o conteúdo programático do curso, assim como o certificado ao final;
- A Supreme fornecerá sala apropriada com recursos áudio visuais e climatizada, assim como o material didático contendo: Caneta, pasta executiva, bloco para anotações, material didático do treinamento;
- A Supreme fornecerá coffe break e almoço, aos seus participantes;
- Fornecer todas documentações legais e plausíveis para a prestação de serviços, exigidas pela contratante;

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

Os cursos **Pré-confirmados** são capacitações que temos quórum mínimo de participantes, porém aguardando empenhos/ordem de serviço ou pagamento antecipado dos inscritos. Um curso pré-confirmado poderá ser cancelado, caso os participantes não confirmem, aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento (Exemplo: Compra de passagens e reserva de hotéis).

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

Razão Social	SUPREME TREINAMENTOS LTDA	
Nome Fantasia	Instituto Supreme	
CNPJ	53.940.195/0001-16	
Inscrição Estadual	0827930600145	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, sala 315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001 Nº DA AGÊNCIA 1230-0 CONTA CORRENTE: 68.591-7

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Brasília (DF), 26 de julho de 2024.



Att;
Waldilei P. Pamplona
Diretor Geral
E-mail: diretoria@supremetreinamentos.com.br
Site: www.supremetreinamentos.com.br
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623
@supremetreinamentos / Supreme Treinamentos